



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

PROJETO DE LEI / 2020

Ementa: Denomina logradouro nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de RUA SOCIÓLOGO MÁRIO FERREIRA, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, situada no Bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de setembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere o projeto de lei visa legalizar a denominação já conhecida pelos moradores, na qual não há existência de lei.

Através do pedido dos moradores da localidade, eis que apresento o pleito, satisfazendo o desejo dos que residem na localidade.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 08 de setembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor